



DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Autores: José Laercio Santos, José Antonio de Campos Silva e Evail Augusto dos Santos
Autores: José Antonio de Campos Silva, Evail Augusto dos Santos e José Laercio Santos

**Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao
Dom Antonio Afonso de Miranda SDN.**

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **“DOM ANTONIO AFONSO DE MIRANDA SDN”**, o título de **“CIDADÃO NATIVENSE”**, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 21 de maio de 2018.

**ROBERTO ELICEU AVELINO
PRESIDENTE**

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

**Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa**